

EDUCAÇÃO MUSICAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, visa dar a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, o objeto de avaliação da Prova Escrita e da Prova Prática, a sua estrutura, a cotação, o material a utilizar e a duração da prova, a realizar em 2018, pelos alunos autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Conteúdo temático;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Educação Musical de 2.º ciclo.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressas nesta informação.

Competências: Prova Escrita

- Identificar as diferentes notas musicais na pauta e na flauta de bisel;
- Distinguir intervalos melódicos, harmónicos e acordes;
- Identificar escalas maiores e menores;
- Associar intensidades sonoras aos respetivos símbolos;
- Reconhecer a diferença entre *staccato* e *legato*;
- Representar símbolos de dinâmica;

- Identificar as formas binária, ternária e rondó;
- Distinguir harmonia tímbrica de realce tímbrico;
- Identificar timbres auditivamente;
- Identificar auditivamente diferentes andamentos;
- Distinguir e ordenar diferentes frases rítmicas;
- Compor pequenos excertos musicais.

Competências: Prova Prática

- Executar diferentes notas musicais, melodia, ritmo, dinâmica e forma com base na notação musical;
- Executar a dedilhação da flauta de bisel, das notas dó3 a ré4 incluindo o Si bemol e Fá sustenido, com postura e articulação;
- Executar melodias e/ou acompanhamentos na flauta de bisel ou viola clássica, à escolha do aluno auto-proposto;
- Interpretar escalas maiores e menores;
- Interpretar e aplicar a técnica vocal, afinação, sentido rítmico, com postura e expressividade.

3. CONTEÚDO TEMÁTICO

Os conteúdos a avaliar abrangem conceitos obrigatórios do programa.

Altura

- ℵ Notas musicais
- ℵ Intervalos melódicos, harmónicos e acordes
- ℵ Escalas Diatónicas Maiores e menores

Dinâmica:

- ℵ Piano, Mezzo-forte, Forte, Crescendo e Diminuendo
- ℵ Sforzato e Tenuto
- ℵ Staccato e Legato

Forma:

- ℵ Forma binária e Ternária
- ℵ Forma Rondó

Timbre:

- ℳ Alteração tímbrica
- ℳ Realce Tímbrico

Ritmo:

- ℳ Andamento Adágio, Moderato e Presto
- ℳ Figuras Musicais (Semibreves, Mínimas, semínimas, colcheias e semicolcheias)
- ℳ Compasso Binário, Ternário e Quaternário

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova será constituída por uma parte escrita e uma parte prática. A classificação final deste exame é a média aritmética das duas provas, cotadas igualmente com 100 pontos percentuais.

A **Prova Escrita** será constituída por cinco grupos (grupo I ao V), encontrando-se estruturada em 2 partes (parte teórica e parte auditiva), com duração de 60 minutos. Será classificada na escala de zero a cem pontos percentuais, a atribuir da seguinte forma:

GRUPO I	19 pontos
GRUPO II	20 pontos
GRUPO III	20 pontos
GRUPO IV	24 pontos
GRUPO V	17 pontos
Total - 100 pontos	

A **Prova Prática** consiste na execução na flauta de bisel ou em viola clássica de uma música à escolha do aluno. O aluno deverá efetuar uma leitura melódica de uma pequena peça musical dada pelo júri e interpretá-la na flauta de bisel ou em viola clássica, com acompanhamento instrumental. Deverá trazer preparada uma canção em português à sua escolha e interpretá-la com voz, "à capela". A Prova prática terá a duração de 15 minutos.

Será classificada na escala de zero a cem pontos percentuais, a atribuir da seguinte forma:

Leitura melódica	25 pontos
Execução instrumental na flauta de bisel ou viola clássica de uma pequena melodia apresentada pelo júri	25 pontos
Execução instrumental na flauta de bisel ou viola clássica de uma pequena melodia à escolha do aluno	25 pontos
Execução vocal	25 pontos

Os critérios de classificação das provas escrita e prática baseiam-se nos seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência de resposta;
- Capacidade de audição e entendimento dos excertos musicais de acordo com as perguntas;
- Capacidade de interpretação e entendimento da obra de arte musical.

5. MATERIAL A UTILIZAR

No preenchimento da folha de prova, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Poderá também o examinando utilizar Lápis e Borracha em folha de rascunho, no entanto, nenhuma informação aí registada será tida em conta para a classificação da prova.

As folhas de prova, a folha com pautas musicais e as folhas de rascunho serão fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O aluno deverá fazer-se acompanhar de Flauta de Bisel dentro de um estojo/ capa ou de uma Viola Clássica dentro de um estojo/saco, devidamente identificada, para a realização da prova prática.

6. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 60 minutos.

A prova prática tem a duração de 15 minutos (prova individual).

Montijo, 28 de Abril de 2017

A Coordenadora do Grupo Disciplinar de Educação Musical

MARIA DA GRAÇA FIGUEIRAS PENA